**DECRETO Nº 049/2023**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALCIR FERRARI**, Prefeito em Exercício do Município de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica designado o Senhor EMERSON PEDRO BAZI, ocupante do cargo de Assessor de Administração e Planejamento, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC - Organização da Sociedade Civil, que tem por objeto conforme termos da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 2º.** São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º.** O serviço do gestor é considerado de caráter público relevante, sendo vedado qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito em 15 de fevereiro de 2023.

**ALCIR FERRARI**

Prefeito em Exercício

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.****PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.****Emerson Pedro Bazi****Assessor de Administração e Planejamento** |  | **Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 036/2023, nesta data: \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2023. Publicação** **Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2023.****Gilvania José Maria****Responsável p/ publicação** |